

Renata Bressan Saldanha

De: Sen. Paulo Paim
Enviado em: segunda-feira, 27 de abril de 2020 18:58
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: Andre Guillermo Silva Souza; Leandro Brito Lemos
Assunto: Retificação Proposição Legislativa
Anexos: Doc-SF202944420269-Entrega PL dos Marcadores Sociais.pdf

À Secretaria Legislativa do Senado Federal,

Nos termos do art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa n.º 13/2020, apresento o seguinte Projeto de Lei, que dispõe sobre a obrigação dos órgãos e instituições de saúde de promover o registro e cadastramento de dados relativos a marcadores étnico-raciais, idade, gênero, condição de deficiência e localização dos pacientes por eles atendidos em decorrência de infecção pelo vírus SARS-CoV-2 (Covid19), e dá outras providências.

Segue o número de cadastro no Sedol: **SF/20294.44202-69**

Atenciosamente,

Senador Paulo Paim